



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.644/2008

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado **DR.EDSON DÍDIMO LACERDA JUNIOR**, o novo Hospital Municipal de Paraty, situado à Avenida Roberto da Silveira, no Município de Paraty.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE OUTUBRO DE 2008.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL